

CONCURSO PARA BOLSAS DE MÉRITO SOCIAL E CONSCIÊNCIA SOCIAL DO IGOT-ULISBOA

Encontram-se permanentemente abertas as candidaturas para **Bolsas de Colaboração de Mérito Social**, para o ano letivo 2023/2024, para apoios pontuais em atividades desenvolvidas pelo IGOT, nomeadamente no apoio em Conferências, Congressos ou outros eventos, bem como para o apoio a atividades relacionadas com os/as estudantes. O apoio será prestado nas instalações do IGOT, no horário adequado às especificidades das atividades a desenvolver e desde que não colida com o horário escolar.

Estas candidaturas destinam-se a **estudantes regularmente matriculados/as e inscritos/as no ano letivo 2023/2024 nos 1.º e 2.º Ciclos do IGOT**, cujo rendimento anual per capita do próprio ou do agregado familiar em que se insere, não seja superior a 15 (quinze) x IAS (Indexante do Apoio Social, **€ 480,43 em 2023**) e que não beneficiem de qualquer outra bolsa destinada a estudantes do ensino superior.

Os/As candidatos/as deverão ter fluência em português, capacidade de iniciativa e de comunicação, capacidade de organização e de concentração, flexibilidade e elevado sentido de responsabilidade. Entre os fatores de seleção privilegia-se a frequência do último ano do ciclo de estudos onde está inscrito, o aproveitamento no maior número de ECTS no ano letivo anterior, a adequação às tarefas e a fragilidade económica.

Os/As estudantes que reúnam os requisitos de admissibilidade integrarão uma lista de Alunos/as Colaboradores/as de Mérito Social do IGOT-ULisboa elegíveis para a realização das tarefas acima descritas, requisitados/as com a devida antecedência pelo IGOT-ULisboa, quando necessário. Para o efeito receberão 5,00€/hora sem qualquer desconto até ao máximo mensal do valor do IAS (Indexante do Apoio Social, **€ 480,43 em 2023**).

O IGOT-ULisboa celebrará com o/a bolseiro/a um termo de colaboração ou de participação onde constem as atividades a desenvolver pelo/a bolseiro/a, o local onde essas atividades se realizam, horário a praticar, e as condições gerais e especiais da colaboração. O /A bolseiro/a, além da retribuição acordada, tem direito a receber certificado de bolsa, que pode ser averbado no respetivo suplemento ao diploma.

Para a formalização da candidatura, deverão ser entregues com indicação da referência **BMS23/24**:

- a) Impresso de candidatura disponível na página do IGOT em: <https://www.igot.ulisboa.pt/noticias/bolsas-de-merito-social-e-de-consciencia-social-do-igot-ulisboa>
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Nota de liquidação de IRS.

Caso o júri considere necessário, poderá realizar entrevistas aos candidatos.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Carreira (Diretora-Executiva);

Vogal: Sandra Cristina Domingues (Técnica- Superior)

Vogal: Paula Sofia Moleiro (Técnica- Superior)

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico: bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt

O regulamento encontra-se disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/2627409> e em <https://dre.pt/application/conteudo/3382395> (retificação)

26/09/2023

O Presidente,

(Prof. Doutor Mário Vale)